

DIREITOS SEXUAIS, REPRODUTIVOS E SEXO SEGURO: CONSTRUÇÃO E AVALIAÇÃO DE UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA SURDOS

LOPES LRA, ARREGUY-SENA C.

No censo demográfico de 2000 divulgado pelo IBGE há 5.750.809 brasileiros com problemas relacionados à surdez, sendo 519.460 na faixa etária compreendida de 0 e 17 anos e 276.884 pessoas na faixa etária dos 18 aos 24 anos, o que equivale a aproximadamente 800 mil pessoas surdas que deveriam estar matriculadas no ensino fundamental, médio ou superior.

Estudos do UNICEF mostraram que 55% das crianças e adolescentes surdas e brasileiras que possuem idade compreendida entre 7 a 14 anos são pobres e, em média, três em cada dez são analfabetos. Também o Censo Escolar MEC/INEP, no ano de 2003, constatou que apenas 3,6% dos surdos ou dos deficientes auditivos matriculados nas escolas brasileiras chegam ao final do ensino médio e, em números absolutos, apenas 600 surdos cursam o ensino superior em todo o país.

A discussão referente aos Direitos Sexuais e Reprodutivos surgiu durante a Conferência de Viena, realizada em 1993 cujo lema foi “os direitos das mulheres são direitos humanos” (ALVES, 2004). Esta afirmativa introduziu na comunidade internacional a discussão a cerca das questões referentes ao gênero e tornou prioridade a promoção e proteção dos direitos humanos das mulheres. Cabe destacar que a Conferência de Viena constitui num paradigma sobre o qual se alicerçou a defesa dos direitos das pessoas que estão em situações de desigualdade ou de exclusão.

Em 1994, durante a Conferência Internacional da ONU sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, “reunindo mais de 180 governos e 1.254 organizações não-governamentais” foi elaborada uma Plataforma de Ação que “conferiu papel primordial à saúde e aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos” definindo-os nos seguintes termos: Os direitos reprodutivos abrangem certos direitos já reconhecidos em leis nacionais e em documentos internacionais. Tais direitos estão ancorados no “direito básico de todo casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsavelmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos e de ter a informação e os meios de assim o fazer, e o direito de gozar do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva”. Este direito abrange ainda a tomada de decisões sobre a reprodução, livre de discriminação, coerção ou violência (§ 7.3)” (BRASIL, 2005).

No Brasil, as pressões feministas em busca de “mudanças legislativas e nas políticas públicas” garantiram às mulheres no capítulo VII, art 226, parágrafo 7º da Constituição Federal “a responsabilidade do Estado no que se refere ao planejamento familiar, devendo este propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício deste direito, sendo vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas” (ELUF, 2004).

A partir dessas discussões, passados oito anos da sanção da Constituição de 1988 foi sancionada a Lei n.º 9.263 que regulamenta o planejamento familiar definindo-o como “o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem e pelo casal” (ELUF, 2004).

Como ficou estipulado na Lei, os direitos sexuais e reprodutivos garantem a decisão livre, informada e responsável para se conceber um filho.

Entretanto, nos meios de comunicação, observamos a priorização do canal auditivo como forma de divulgação de informações para a massa, tornado escasso e de difícil acesso os materiais informativos destinados as pessoas que possuem deficiência auditiva.

Dessa forma, o direito à informação e à comunicação, essenciais para o exercício da cidadania, como prioriza a ONU e determina a Lei, acabam não sendo oferecidos de forma igualitária a todas as pessoas de modo claro, impessoal, preciso, sem direcionamentos e sem interesses ocultos.

No intuito de garantir à comunidade surda informações que subsidiem o exercício livre e responsável dos seus direitos sexuais, reprodutivo e a prática do sexo seguro, a presente investigação tem por objetivo construir e validar material didático pedagógico destinado a pessoas surdas adolescentes ou adultas, utilizando os referenciais teóricos da comunicação de Birdwhistell (teoria dos signos não verbais) e de LIBRAS, abordando a temática citada acima.

Optamos pela construção de um vídeo como material didático pedagógico, visto que uma informação audiovisual pode ser considerada mais rica se comparada com uma informação textual, posto que facilita a compreensão por parte dos receptores, sobretudo de grupos especiais, como os surdos, público alvo deste projeto. Aliamos a linguagem de LIBRAS aos conteúdos visuais visando maximizar e sobrepor estratégias e canais de assimilação de informações.

O vídeo se apresenta como meio eficaz de informação e educação. Por este formato, o sujeito pode recepcionar a informação de maneira sensitiva, ou seja, conhece por meio das sensações, reage diante dos estímulos dos sentidos, não apenas diante das argumentações da razão. Não se trata de uma simples transmissão de conhecimento, mas sim de aquisição de experiências de todo o tipo: conhecimento, emoções, atitudes, sensações, etc

Metodologia

Optamos por abordar os métodos divulgados cientificamente e respaldados pela política do Ministério da Saúde a respeito da concepção e contracepção. Essa abordagem partiu de um estudo epidemiológico, alicerçado na técnica Delphi para elaboração e validação do vídeo para surdos, a qual se baseia na opinião de peritos. A perícia foi composta por 14 participantes (três médicos, três enfermeiros obstetras; três comunicólogos, quatro educadores e uma acadêmica de pedagogia e da comunidade de surdos).

A validação do vídeo realizou-se em duas etapas apoiada em um instrumento de coleta de dados semi-estruturado contendo escala do tipo Likert com três pontos. Primeiramente, foi avaliado o roteiro da produção, que teve como referencial de informação os manuais disponibilizados pelo Ministério da Saúde a respeito desta temática. Em seguida, foi feito o processo de validação do vídeo propriamente dito. As validações obedeceram os seguintes critérios: caráter explicativo e ilustrativo das animações e imagens, alternância de personagens e expressividade dos mesmos, conteúdo técnico, linguagem, alternância dos personagens, sinalização de imagem, enquadramentos e recursos visuais.

Foram atendidas as recomendações das legislações brasileiras para pesquisa envolvendo seres humanos, sendo o projeto submetido ao Comitê de Ética da Universidade Federal de Juiz de Fora. O processo de coleta de dados ocorreu de abril a dezembro de 2008, sendo que a validação do roteiro ocorreu de abril a agosto e do vídeo de novembro a dezembro 2008.

Resultados

A presente pesquisa teve como resultado um vídeo com duração de 43min e 35seg no qual dois personagens apresentam a temática intercalando suas presenças com 16 animações. O vídeo teve seu conteúdo todo legendado para facilitar a sua utilização em meio a grupos contendo pessoas surdas e ouvintes. O conteúdo foi dividido em sessões abordando: direitos sexuais e reprodutivos, sexo seguro, métodos conceptivos e contraceptivos, prevenção da AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis. O objetivo é apontar como se praticar o sexo seguro e responsável, evitando a gravidez não planejada e as DSTs.

A construção do material videográfico levou em conta a acessibilidade e o público alvo em questão, ou seja, adolescentes e surdos. Buscou-se então criar um vídeo que transmitisse de forma exata e precisa as informações referentes à temática, propiciando escolhas livres e responsáveis além de estimular mudanças comportamentais. Nesse sentido, escolhemos uma linguagem acessível e própria para a comunidade surda, com cenário, figurino, efeitos especiais e recursos visuais que garantisse a transmissão da mensagem para maximizar o canal de assimilação das informações, aproveitando-se do lúdico para a otimização do aprendizado.

O presente vídeo adquire um caráter abrangente e democrático que permitirá seu uso em diferentes cenários (escolas, comunidade de surdos, instituições de saúde, dentre outros) e por diferentes pessoas (surdas, profissionais da saúde, da educação, da comunicação e de áreas afins).

Considerações finais

Durante todo o processo investigativo e de produção do material videográfico, os princípios de democracia e de cidadania foram valorizados. E para que estes princípios se transformassem em realidade prática para surdos, conciliamos as teorias e os canais de comunicação com os referenciais teóricos da saúde, priorizando a linguagem de sinais, por se adequar ao público surdo. Dessa forma produzimos um vídeo que possui acessibilidade (princípio proposto pelo Sistema Único de Saúde) e rompe barreiras comunicacionais em busca do resgate da cidadania. Trata-se da busca pela democratização da informação e do acesso a saúde para todos.

Além disso, a pesquisa promove a interdisciplinaridade a partir da interação entre disciplinas e áreas de conhecimento reaproximando concepções, saberes e disciplinas em prol de uma práxis socialmente responsável e comprometida.

O êxito da execução deste projeto está consolidado pela reunião de quatro pilares: saúde, comunicação, acessibilidade e interdisciplinaridade. Somente por meio desta união foi possível atingir os objetivos almejados.